



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33
Telefone: (17) 3485-9400
Site: www.valentimgentil.sp.gov.br
Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482
Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.129, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, na conformidade do Autógrafo nº 15, de 26 de abril de 2016, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no orçamento municipal de 2016 [Lei Municipal nº 2.111, de 18/11/2015], de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 298.281,95 [duzentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos], para atender a seguinte programação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 SECRETARIA DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

27.811.0021.1039 Execução de Obras de Infraestrutura Desportiva

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 298.281,95

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios da União / Vinculado

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º, são oriundos do Contrato de Repasse nº817564/2015, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA 2014/2017 [Lei

Municipal nº 2.043, de 13 de novembro de 2013] e a Lei de Diretrizes Orçamentárias [Lei Municipal nº 2.097, de 24 de junho de 2015] para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações com a finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: XQ83DFS/

Portarias

PORTARIA Nº 3.433, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Enfermeiro.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de 2016, para o exercício do cargo efetivo de ENFERMEIRO (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 3 de 8

Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: LARISSA AGUSTINHO FINOTTI

RG: 42.015.912-5

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.434, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Psicólogo.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de 2016, para o exercício do cargo efetivo de PSICÓLOGO (Anexo

01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: VIVIANE CRISTINA BIANCHI GARCIA

RG: 46.155.820-8

CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 20,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 25-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.435, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 4 de 8

2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: DÉBORA NATÁLIA BONIFÁCIO ROSA

RG: 48.124.737-3

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.436, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de maio de 2016, para o exercício do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Anexo 01, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.045, de 13 de novembro de 2013), o (a) candidato (a) classificado (a) no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 e regularmente convocado (a), a saber:

NOME: CAMILA DE SOUZA ATAHIDE

RG: 43.332.525-2

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

JORNADA DE TRABALHO: 40,00 HORAS SEMANAIS

REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, de 13/10/2011)

VENCIMENTO: PADRÃO 16-A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, 03/10/2011, alterada pela LEI MUNICIPAL nº 2.045, de 13 de novembro de 2013)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 29 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Código Localizador: 1+50+AUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 41/2015

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 20/2015

CONTRATO: 33/2015 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: E RODRIGO APARECIDO VIEIRA CELESTINO 21988631890

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E PAINÉIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÕES DE AÇÕES, CAMPANHAS, PUBLICIDADE, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

VALOR DO ADITAMENTO: SERÃO UTILIZADOS O SALDO RESTANTE DO CONVITE Nº 20/2015, NO VALOR DE R\$ 67.168,60 (sessenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/4/2016 E TÉRMINO EM 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 20/5/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E RODRIGO APARECIDO VIEIRA CELESTINO, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado no jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: P3OMD1KA

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 35/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 09/2016

CONTRATO: 21/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: MEDEIROS DIESEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS (PEÇAS E ACESSÓRIOS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO ONIBUS SCÂNIA DE PLACA CQH-8469, PERTENCENTE A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.848,36

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2016 ATÉ 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E AVANIR MAGALHÃES TUNES MEDEIROS, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado no jornal o Extra de Fernandópolis e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: +SN70FJE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 6 de 8

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 36/2016

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 10/2016

CONTRATO: 20/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: ANTONIO DONIZETE VISICATO - ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ATÉ 50 CAÇAMBAS METÁLICAS, ESTACIONARIA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 M³ (TRÊS METROS CÚBICOS), POR MÊS, PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E RETIRADA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO POLI GUINDASTE, MÃO DE OBRA E DESCARTE EM LOCAL APROPRIADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 54.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 28/04/2016 ATÉ 27/04/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E ANTONIO DONIZETE VISICATO - ME, PELA CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato contratual foi publicado no jornal o Extra de Fernandópolis e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: OB5L0QOT

Homologação / Adjudicação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL DE 12 (DOZE) HORAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório a seguinte empresa: BASSI LAINE – CLINICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA, Lote: 1.0 - R\$ 1.200,00. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado no jornal de circulação local, imprensa oficial do Estado e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Responsável Pelos Atos Oficiais do Município

Código Localizador: MI9QY5OB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Contratos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que foi firmado o Contrato n.º 005/2016, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: nº 11/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: nº 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO: n.º 05/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP.

CONTRATADO: Anderson Gustavo Neves Gomes - Me

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

VALOR: R\$ 8.593,77 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

PRAZO: 28/04/2016 à 29/04/2016

PAGAMENTO: Conforme contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente da Câmara

Código Localizador: VIW8+LTK

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que foi firmado o Contrato n.º 004/2016, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: nº 11/2016 – PREGÃO PRESENCIAL: nº 02/2016

EXTRATO DE CONTRATO: n.º 04/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP.

CONTRATADO: Roberto Rubens Folconi - Me

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

VALOR: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

PRAZO: 28/04/2016 à 29/04/2016

PAGAMENTO: Conforme contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 28 de abril de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente da Câmara

Código Localizador: YEOPU0TH

Notificações

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

CONTRATADA: ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES - ME

CONTRATO: 05/2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 95

Página 8 de 8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

ADVOGADA: DÉBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO – OAB SP 153.084

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil/SP, 28 de abril de 2016

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente

ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES - ME

CNPJ 05.578.934/0001-29 - Contratada

Código Localizador: JJ/WJIUU

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

CONTRATADA: ROBERTO RUBENS FOLCONI – ME

CONTRATO: 04/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

ADVOGADA: DÉBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO – OAB SP 153.084

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil/SP, 28 de abril de 2016

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente

ROBERTO RUBENS FOLCONI – ME

CNPJ 00.585.724/0001-44

Código Localizador: OB3967TR